



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.484, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

Denomina a Rua 12 do Loteamento Residencial Comercial Araguaia no Distrito de Moreira César de MANOEL ELOY (PASTOR ELOY)

(Projeto de Lei nº 137/2012, de autoria da Vereadora Geni Dias Ramos)

JOÃO ANTONIO SALGADO RIBEIRO, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada de MANOEL ELOY (PASTOR ELOY), a Rua 12 do Loteamento Residencial Comercial Araguaia, no Distrito de Moreira César.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 05 de dezembro de 2012.


João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal


Paulo Amadei Usier
Secretário de Planejamento
Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em

05 de dezembro de 2012.


Rodolfo Brockhof
Secretário de Assuntos Jurídicos

cha/Processo Interno nº 32.569/2012